

DECRETO Nº 598, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concede progressão funcional aos Servidores do Magistério Público Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020 c/c Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.355, de 16 de janeiro de 2005 e suas alterações, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores do magistério público municipal de Ananindeua, e dá outras providências".

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 3.033/2022/SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional aos Servidores do Magistério Público Municipal de Ananindeua constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOSPrefeito Municipal de Ananindeua



ANEXO

PROGRESSÃO FUNCIONAL - PROFESSOR

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
1	355941	Daniele Teixeira Barros	1939/2021	PROFESSOR NÍVEL I	PROFESSOR NÍVEL II
2	359041	Glauber Roberto Soares Alves	2071/2021	PROFESSOR NÍVEL I	PROFESSOR NÍVEL II
3	250252	Henry Henderson Pinto Pipolos	2306/2021	PROFESSOR NÍVEL II	PROFESSOR NÍVEL III
4	250201	João Roberto Lopes da Silva	2476/2021	PROFESSOR NÍVEL I	PROFESSOR NÍVEL III
5	358940	Larissa Andrade dos Santos	2669/2021	PROFESSOR NÍVEL I	PROFESSOR NÍVEL II
6	355029	Monica Laís Barros Campos	2674/2021	PROFESSOR NÍVEL I	PROFESSOR NÍVEL II